



**DECRETO Nº 8.270, DE 28 DE MARÇO DE 2017**

Altera dispositivos do Decreto nº 7.418, de 16 de março de 2010, que criou a Comissão de Julgamento de Recursos de Transportes, e dá outras providências.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 704/2010, **DECRETO**:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 7.418, de 16 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

- I - IVAN VAZ DE SOUSA;
- II - OSMAR DE SOUZA LIMA JÚNIOR;
- III - JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS;
- IV - FÚLVIO CARATELLA;
- V - MARCOS CÍCERO RODRIGUES.” **(NR)**

Art. 2º O art. 3º do Decreto nº 7.418, de 16 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

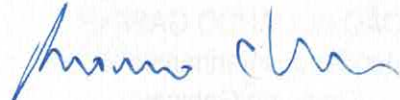
“Art. 3º A presidência da Comissão de Julgamento de Recursos de Transportes ficará a cargo do servidor OSMAR DE SOUZA LIMA JÚNIOR.” **(NR)**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 8.174, de 14 de junho de 2016.

Município de Mauá, em 28 de março de 2017.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

  
ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
ELDER DA SILVA ALMEIDA  
Secretário de Mobilidade Urbana